



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050_2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.410.094/0001-20 doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O Contrato 050/2017 firmado entre as partes fica prorrogado até o dia 04/07/2021, com efeito retroativo á 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O Valor do contrato, por acordo entre as partes, fica estabelecido no valor mensal de R\$1.800,00, até o vencimento acima.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 11 de JANEIRO de 2021.

Cezar Olímpio Zandona

Prefeito Municipal

FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Contratada

Testemunhas:
